

## Projeto de Lei nº 2720, de 2022

Iniciativa: Senador Guaracy Silveira (PP/TO)

## Ementa:

Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.

**Assunto:** Jurídico - Direito de Trânsito**Data de Leitura:** 04/11/2022

## Em tramitação

**Decisão:** -**Último local:** 29/04/2025 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Destino:** -**Último estado:** 29/04/2025 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

28/04/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CI - (Comissão de Serviços de Infraestrutura)

## Relator(es):

Senador Marcelo Castro (encerrado em 26/06/2023 - Redistribuição)

Senador Jaime Bagattoli (encerrado em 29/04/2025 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

29/04/2025 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

29/04/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Reunida a Comissão nessa data, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, com a Emenda nº 1/CI. À CCI.

Publicado no DSF Páginas 246-254 - DSF nº 64

29/04/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Jaime Bagattoli por deliberação da matéria.

24/04/2025 CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura, agendada para o dia 29/04/2025.

**07/04/2025** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, nesta data, relatório do Senador Jaime Bagattoli pela aprovação do PL nº 2.720/2022, com a emenda que apresenta.

**20/09/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Jaime Bagattoli, para emitir relatório.

**26/06/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Marcelo Castro, para redistribuição.

**01/06/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Marcelo Castro, para emitir relatório.

**10/05/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

**02/05/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Recebido na Comissão nessa data.

Prazo para a apresentação de emendas a projeto terminativo em comissão (art. 122, II, c, do RISF): de 03/05/2023 a 09/05/2023.

**28/04/2023** CI - Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 03/05/2023 a 09/05/2023. Perante a CI.

**28/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, vai à CI, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 9-27 - DSF nº 64

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**04/11/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2720/2022. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 23-27 - DSF nº 181*

## DOCUMENTOS

## PL 2720/2022

**Data:** 04/11/2022

**Autor:** Senador Guaracy Silveira (PP/TO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2720/2022. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 04/11/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/04/2025

**Autor:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação Legislativa:** Recebido, nesta data, relatório do Senador Jaime Bagattoli pela aprovação do PL nº 2.720/2022, com a emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2720, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.

## Listagem ou relatório

**Data:** 29/04/2025

**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nessa data, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, com a Emenda nº 1/CI. Juntado o parecer da CI. À CCI.

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 8ª Reunião CI

### DOCUMENTOS

#### P.S 8/2025 - CI

**Data:** 29/04/2025

**Autor:** Comissão de Serviços de Infraestrutura, Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Marcos Rogério (PL/RO)

**Local:** Comissão de Serviços de Infraestrutura

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nessa data, é lido e aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, com a Emenda nº 1/CI. Juntado o parecer da CI. À CCJ.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2720, de 2022, do Senador Guaracy Silveira, que Modifica o art. 261 da Lei nº 9503 de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) para determinar o limite de 120 pontos para suspensão de dirigir dos caminhoneiros.